

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 24/2019

PROCESSO No.: 2016.004008-0

RECORRIDA: SOMIX CONCRETO LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN IMPOSTO COBRADO EM DUPLICIDADE. DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 08 de maio de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA